



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 834

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 834

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.076, DE 24 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: –

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.146, de 21 de julho de 2020, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a celebração de termo de colaboração (subvenção) entre a prefeitura do município de Indiaporã e a Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, na seguinte classificação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0120.2067.0000 Termo de Colaboração (Subvenção) – Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã

Ficha 422: 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais R\$ 100.000,00

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 800.005)

TOTAL GERAL R\$ 100.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros por parte do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, bloco de recursos “Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar”, piso “Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial”.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS) incluindo-se a Atividade 2067 (Termo de Colaboração (Subvenção) – Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e

nº 1.053/2019 (LDO/2020) com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 24 de julho de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume do Paço deste Município e mandado publicar no “DOM” Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.077, DE 24 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre suplementação de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: –

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.147, de 21 de julho de 2020, suplementa-se, na importância de R\$ 579,70 (quinhentos e setenta e nove reais e setenta centavos), crédito adicional especial criado pelo Decreto nº 2.016 de 08/04/2020, autorizado pela Lei Municipal nº 1.116 de 07/04/2020, na classificação orçamentária abaixo discriminada:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2028.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 390: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 579,70

TOTAL GERAL R\$ 579,70

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.303.0120.2032.0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica

Ficha 392: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 579,70



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 834

Página 3 de 6

TOTAL GERAL R\$ 579,70

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), Atividade 2028 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 1.053/2019 (LDO/2020) com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 24 de julho de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume do Paço deste Município e mandado publicar no “DOM” Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 2.417, DE 20 DE JULHO DE 2020

(Dispõe sobre a designação de Funcionário(a) Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO os Contratos nº 099 e 100/2020, firmados em 20 de julho de 2020, junto a empresa OFICINA MECÂNICA TAP EIRELI EPP – CNPJ: 55.155.121/0001-02, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo “ÔNIBUS – MERCEDES – MARCOPOLO PARADISO R – Placa: CUE-5487”, com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária e aquisição de peças para realização dos serviços de conserto, com vencimento previsto para 19/9/2020, oriundo da Dispensa de Licitação nº 027/2020.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar o Sr. ° GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS – portador do RG de nº 17.402.487 SSP/

SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 – Matrícula nº 953 – Chefe de Divisão de Compras de Materiais como GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 20 de julho de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.418, DE 20 DE JULHO DE 2020

(Dispõe sobre a designação de Funcionário(a) Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO os Contratos nº 101 e 102/2020, firmados em 20 de julho de 2020, junto a empresa BERMIMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 08.520.945/0001-46, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo “PÁ CARREGADEIRA – NEW HOLLAND – W-130”, com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária e aquisição de peças para realização dos serviços de conserto, para atender o Setor de Meio Ambiente do Município, com vencimento previsto para 19/9/2020, oriundo da Carta Convite nº 010/2020.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar o Sr. ° GILBERTO PEREIRA DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 834

Página 4 de 6

CAMARGOS – portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 – Matrícula nº 953 – Chefe de Divisão de Compras de Materiais como GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 20 de julho de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.419 – DE 24 DE JULHO DE 2020

(Dispõe sobre instrumento de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, para a finalidade que especifica e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; –

CONSIDERANDO informações que chegaram ao Departamento de Recursos Humanos no sentido de que o Sr. ° ALEX TIAGO FERNANDES DOS SANTOS, Servidor Público Municipal Efetivo, nomeado para exercer as funções do cargo de Motorista, lotado na U.B.S. Prefeito José Oliveira de Souza, contratado sob a égide do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 006/2009, frequentou festa particular em horário de serviço com veículo público (ambulância);

CONSIDERANDO que tal conduta caracteriza, in tese, ofensa aos deveres funcionais previstos nos artigos 139, inciso I (exercer com zelo e dedicação as atribuições do

cargo), inciso II (ser leal as instituições a que servir), inciso III (observar as normas legais e regulamentares), inciso IV (estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviços que digam respeito as suas funções) e inciso X (manter conduta compatível com a moralidade administrativa), bem como afronta as proibições previstas no artigo 140, inciso II (ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato), inciso III (retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição), e inciso XXI (proceder de forma desidiosa), ambos da Lei Complementar nº 006/2009 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã).

RESOLVE:

I – Fica instaurado, com fundamento nos artigos 177, 184 e seguintes da Lei Complementar nº 006/2009 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã), “PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”, para apurar responsabilidade do servidor ALEX TIAGO FERNANDES DOS SANTOS, portador do RG de nº 33.578.557-8 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 339.967.208-07, em decorrência dos fatos narrados em documentação encaminhada pela Prefeita deste Município de Indiaporã/SP, Senhora Elaine Alvares Silveira Rocha, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos a referida irregularidade.

II – Em atendimento a Portaria nº 2.396 de 30 de abril de 2020 (Nomeia Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo para apuração de fatos ocorridos com os servidores públicos do Município), a correta apuração dos fatos, nos termos dos artigos 177, 184 e seguintes da Lei Complementar nº 006/2009 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã), fica a cargo da respectiva COMISSÃO PERMANENTE de Sindicância e Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores: ELIANE SOUZA DE CARVALHO – Auxiliar de Recursos Humanos, LARISSA PEREIRA DA SILVA – Assessora Municipal de Gabinete e PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA – Diretor de Departamento de Pessoal, sob a Presidência deste.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 834

Página 5 de 6

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IV – Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 24 de julho de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 029/2020

Chamada Pública nº 003/2019

Dispensa de Licitação nº 048/2019

Processo Licitatório nº 124/2020

Processo Administrativo nº 140/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: ORZINO TEODORO DE OLIVEIRA – CPF: 047.233.778-59 – DAP FÍSICA: SDW0047233778590708140419

Objeto: 1º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 28/1/2020, que tem como objeto a Aquisição em até a quantidade de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para preparo da Merenda Escolar durante o 1º semestre do exercício de 2020, em atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, ao Art. 14, §1º, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e ao §1º, Art. 20, da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e suas alterações e regulamentações posteriores, Prorroga pelo período de 30 (trinta) dias, de acordo com o Art. 57, Inciso I, § 1º, II e § 2º da Lei Federal 8.666/93 e cláusula quinta

(5.2.) do contrato.

Assinatura: 29/6/2020

Vencimento: 30/12/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 030/2020

Chamada Pública nº 003/2019

Dispensa de Licitação nº 048/2019

Processo Licitatório nº 124/2020

Processo Administrativo nº 140/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: CLAUDIONOR RODRIGUES DE ALMEIDA – CPF: 140.137.168-01 – DAP FÍSICA: SDW0140137168010901170322

Objeto: 1º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 28/1/2020, que tem como objeto a Aquisição em até a quantidade de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para preparo da Merenda Escolar durante o 1º semestre do exercício de 2020, em atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, ao Art. 14, §1º, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e ao §1º, Art. 20, da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e suas alterações e regulamentações posteriores, Prorroga pelo período de 30 (trinta) dias, de acordo com o Art. 57, Inciso I, § 1º, II e § 2º da Lei Federal 8.666/93 e cláusula quinta (5.2.) do contrato.

Assinatura: 29/6/2020

Vencimento: 30/12/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 114/2019

Dispensa de Licitação nº 029/2019

Processo Licitatório nº 073/2019

Processo Administrativo nº 086/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: M2WART DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ: 15.400.980/0001-97

Valor Total do Aditivo: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 24 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 834

Página 6 de 6

Objeto: 1º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 22/7/2019, que tem como objeto a prestação de serviços especializados no ramo de "Design Gráfico" para prestação de serviços de confecção de artes gráficas, para divulgação de campanhas (informativas e educativas) de diversas áreas do Município, prorroga pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com Art. 57, Inciso II, § 1º e § 2º e cláusula terceira (3.1.) do contrato.

Assinatura: 21/7/2020

Vencimento: 21/7/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 172/2019

Dispensa de Licitação nº 047/2019

Processo Licitatório nº 114/2019

Processo Administrativo nº 129/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: CONFIDENTIAM CLÍNICA MÉDICA LTDA. – CNPJ: 18.319.549/0001-09

Objeto: 1º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 13/12/2019, que tem como objeto a prestação de serviços especializados de Assistente técnico em Perícia Judicial, para acompanhamento de Perícia Judicial originária do Processo Digital nº: 1000051-79.2019.8.26.0696 (Procedimento Comum Cível - Previdência privada) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Foro da Comarca de Ouroeste, prorroga o prazo por 8 (oito) meses, de acordo com Art. 57, Inciso I, § 1º, Inciso II e § 2º e cláusula terceira (3.1.) do contrato.

Assinatura: 9/4/2020

Vencimento: 12/12/2020